

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo CSJT nº 6000435/2021-90, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inc. I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o candidato CAIO REGIS CAROCA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, 7º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Solange Roberte Nascimento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003008/2021-00, resolve:

Declarar vago, desde 13/12/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO, código 61955.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO